



RESOLUÇÃO N°.023/2024-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 26/03/2024.

Aprova Relatório final de Projeto de Iniciação Científica -PIC

Responsável

Considerando o processo nº 1296/2023-PRO;

Considerando reunião do Departamento de Matemática realizada em 26/03/2024.

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o desligamento do discente Gabriel Henrique Bandeira a partir de 07/03/2024 e do relatório Parcial do Projeto de Iniciação Científica-PIC intitulado “*Introdução ao controle e dinâmica quântica*” referente ao período de 01/09/2023 a 30/09/2024, e a sob a coordenação do Prof. Dr. Alexandre José Santana.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência

Cumpra-se.

Maringá, 26 de março de 2024.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática